

matrícula

26.748

ficha

1

São Paulo, 15 de janeiro de 1980

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 54, localizado no 5º andar ou 11º pavimento do Edifício Norma, à Rua Dr. Nicolau de Souza Queiroz nº 811, no 37º subdistrito- Aclimação, com a área útil / de 71,40m², área comum de 14,21m², totalizando uma área total construída de 85,61m², correspondendo-lhe uma quota parte ideal no terreno e demais coisas comuns de 18,20m² ou seja - 1,062% do todo.

PROPRIETÁRIOS:- JUREMA VILHENA DE CARVALHO CHAVES, professora, RG nº 1.846.720 e seu marido MIGUEL CHAVES, do comércio, RG nº 501.880, brasileiros, inscritos no CPF sob nº ----- 024.907.818-04, domiciliados nesta Capital.

CONTRIBUINTE:- 038.044.0738-2

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 45.142, deste O OFICIAL, *maior: Vitoria Penna*

R-1/ 26.748. Por escritura de doação datada de 27 de dezembro de 1979, livro 3572- fls. 198 das notas do 7º Tabelião da Capital, o imóvel foi transmitido a JOÃO BOSCO CHAVES, brasileiro, dentista, separado judicialmente, RG nº 3.539.510-SP e CIC nº 679.450.828-15, domiciliado na cidade/ de Osvaldo Cruz, neste Estado, pelo valor de R\$240.000,00.- São Paulo, 15 de janeiro de 1980.- O escrevente autorizado, *Vanda Penna A. Cruz*

R-2/ 26.748. Conforme escritura datada de 27 de dezembro de 1979, livro 3572- fls. 198 das notas do 7º Tabelião da Capital, os doadores JUREMA VILHENA DE CARVALHO CHAVES e seu marido MIGUEL CHAVES, já qualificados, reservaram para si o usufruto vitalício do imóvel, no qual se subrogarão um na falta do outro, só se extinguindo quando da morte de ambos / os usufrutuários.- Valor- R\$80.000,00.- São Paulo, 15 de janeiro de 1980.- O escrevente autorizado *Vanda Penna A. Cruz*

AV-3/ 26.748.- FICA CANCELADO o usufruto vitalício, registrado sob nº 2, desta matrícula, em virtude do falecimento dos usufrutuários MIGUEL CHAVES e JUREMA VILHENA DE CARVALHO CHAVES o que se comprova pela Certidão de folhas 131-F, do livro C 114, Termo nº 33.893, expedida em 26 de junho de 2003, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito - Vila Mariana, desta Capital; e Certidão de Óbito Matrícula: 117838 01 55 2012 4 00102 144 0041436-46, expedida em 28 de dezembro de 2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 30º Subdistrito - Ibirapuera, desta Capital, (continua no verso)

matrícula

26.748

ficha

1

verso

respectivamente nos termos do requerimento datado de 11 de março de 2013. Valor venal proporcional R\$22.833,66.- São Paulo, 15 de março de 2013.- Escrevente substituta, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna)

AV-4/26.748 - PENHORA

Averbado em 18 de junho de 2020 - Prenotação nº 553.707 de 05/06/2020
Selo Digital: 11127833118AA20055370720B

De conformidade com a Certidão de Penhora Online datada 04 de junho de 2020, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem: 1045415-19.2019.8.26.0100, movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NORMA, CNPJ nº 54.205.075/0001-38, contra JOÃO BOSCO CHAVES, CPF nº 679.450.828-15, produzida eletronicamente, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central, Unidade de Processamento Judicial III, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO para a garantia da dívida no valor de R\$90.049,97.- Figurando como depositário:- JOÃO BOSCO CHAVES, já qualificado.

Dora Maria de Oliveira Penna *Dora Maria de Oliveira Penna*
Escrevente Substituta